



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO: 0925 /2006

ABERTURA: 04/12/2006 - 15:03:01

REQUERENTE: JADIR ALPOIM

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

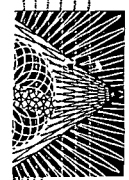
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **ANA RITA NICO, TARCIZO CARNIELI, ARCENDINO TEIXEIRA DE MORAES.**

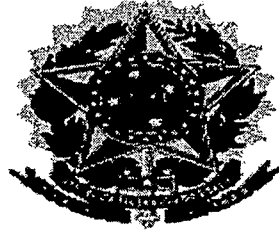
Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

Jadir Alpoim
JADIR ALPOIM
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

COMARCA DE NOVA VENÉCIA

DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

BEL. GILVAN PEREIRA DA SILVA

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Rua Salvador Cardoso, 120, Centro, Ed. do Fórum Dr. Ubaldo Ramalhete Mâia, 1º Andar, Caixa Postal 120053
Cep.: 29830-000, Nova Venécia, Estado do Espírito Santo - Tel -fax.: (0xx27)3752-1244

E-MAIL: GilvanPereiradaSilva@hotmail.com

Certidão de Nascimento

Certifico, que às fls. 0046-, do livro A-0033 sob o nº 020898 de ordem, foi lavrado o assento de nascimento de: ANA RITA NICO, do sexo feminino, nascida aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e sessenta e oito (1968), às 18:00 horas em NESTA CIDADE, NOVA VENÉCIA, ES, filha de : PEDRO NICO e MARIA CAMPOS DELO'RTO.

Sendo avós paternos: JULIO NICO e AMABELE CREMASCO.

Sendo avós maternos: FURTUNATO CAMPOS DEL'ORTO e FRANCISCA BURELI.

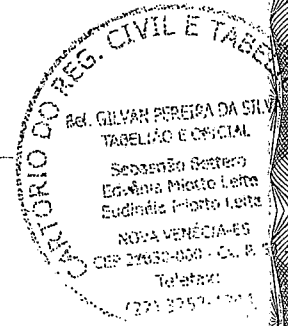
O assento foi lavrado em 31/10/1968. Tendo sido declarante: JOÃO CREMASCO NETTO e Foram testemunhas: CELSO CIMADON e LUIZ ONOFRE.

Observações: Esta é uma 2ª via.

O referido é verdade e dou fé.

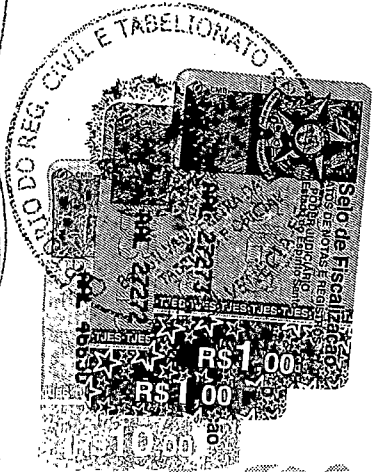
NOVA VENÉCIA-ES, 22 de agosto de 2006.

BEL. GILVAN PEREIRA DA SILVA
Oficial do Registro Civil



FIRMA REGISTRADA EM
TODOS OS CARTÓRIOS
DE 1º GRÃO DAS CA-
PITAIS DO BRASIL

Emolumentos	R\$	12,00
FUNEPIJ	R\$	1,90
FARPEN	R\$	-
Total	R\$	13,90



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL



Estado de Esp. Santo.....

Município de Linhares.....

Distrito da Sede.....

CASAMENTO (N.º 2.595.....)

Gastão Calmon.....

oficial Vitalício.....



Certifico que a fls. 52..... do livro n. 13... de registro de casamentos foi feito..

hoje o assento do matrimonio de " Arcendino Teixeira de Moraes " e " Rosalina Maria Caldeira Guerra ".....

contraído perante o Juiz Distrital Sr. Antonio dos Reis Paiva..... e as testemunhas Wilson Siqueira Santiago, Heleni

ce Pereira Santiago, Aylton Picinalli e Ronilce Guerra Picinalli.....

ÊLE, nascido em Colatina, Esp. Santo..... aos 2.. de Dezembro.... de 1.939. profissão Funcionário Público... domiciliado em Barra de S. Francisco (ES)

e residente em Barra de S. Francisco - Esp. Santo, filho de Fidelcino Teixeira de Moraes..... nascido em Esp. Santo....

domiciliado em Vitória, Cap. deste Estado. e residente Vitória, Cap. d/ Estado.

e Laurita Teixeira de Moraes..... nascida em Esp. Santo...

domiciliada Vitória, Cap. deste Estado. e residente Vitória, Cap. d/ Estado.

ELA, nascida em Aimorés, Est. de Minas Gerais.. aos 18.. de Dezembro.... de 1.944. profissão domestica.... domiciliada em nesta cidade...

e residente em nesta cidade...., filha de Antonio de Souza Guerra. Estado de M. Gerais..

domiciliado em nesta cidade... e residente em nesta cidade...

e Zulmira Caldeira Guerra.... nascida em Estado de M. Gerais.

domiciliada em nesta cidade... e residente em nesta cidade...

a qual passa a assinar-se Rosalina Maria Guerra

de Moraes ".....

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1-2-3 e 4. do Código Civil

Observações :.....

Linhares, 30 de Dezembro de 1.965....



Handwritten signature and stamp of the official

OFICIAL Gastão Calmon.